



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 394/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Vanderlei Batista Vieira**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Vanderlei Batista Vieira**, mat.: **6700, Operário Especializado, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras e Serv Públicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/04/2024 a 03/04/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **24/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14/02/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD